

**Edital de Praça e leilão: dia 02/03/2018 e 06/04/2018 às 10:00h se feriado, primeiro dia útil, subsequente = local: Rua Senador Accioly Filho, 1625-CIC- Curitiba-PR: Paulo Setsuo Nakakogue, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:**

**Juiz(a) do Trabalho, Dr(a). Lara Cristina Vanni Romano da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais a saber:**

**Autos nº 00870-89.2015.5.09.0892:** União Federal (PGFN) x Compex Componentes de Poliuretano Expandido Ltda (CNPJ 02.236.662/0001-90); 01 Calandra mecânica para quebra de células de espuma, sem placa identificadora, cor predominante cinza, parte superior em madeirarolo de martelo, medindo 3,4m de comprimento x 1,4m de largura x 1,18m de altura, 380v, com idade de cerca de quinze anos. Total R\$ 3.500,00; 01 Carrinho porta-molde, composto por duas prensas hidráulicas de seis pistões com dimensões de 80cm x 0cm, comando elétrico para abertura e fechamento, controle individual de temperatura (por prensa). 380V, em regular estado geral de conservação, com idade aproximada de quinze anos, porém reformado (segundo informações do Srº Herbert), em funcionamento, número identificador 19A e 19B, Total R\$ 33.000,00  
Total Geral R\$ 36.500,00

**PRÉ-REQUISITOS:** Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "ad-corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irrevogável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes: TODOS ÔNUS, IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686, inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97; ITBI, Laudêmio, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos, carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art. 215 ao Art. 221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9ª região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30 (trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lanço ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, como pré condição Irrevogável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito. NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º (Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou identificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão. L00054136.

**Edital de Praça e leilão: dia 02/03/2018 e 06/04/2018 às 10:00h se feriado, primeiro dia útil, subsequente = local: Rua Senador Accioly Filho, 1625-CIC- Curitiba-PR: Paulo Setsuo Nakakogue, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritas:**

**Juiz(a) do Trabalho, Dr(a). Hilda Maria Brzezinski da Cunha Nogueira, da 002ª Vara do Trabalho Ctba a saber:**

**Autos nº 03628-2015-002-09-00-5,** Mariane Taffarel Chagas x Instituto de Medicina e Cirurgia do Paraná Ltda. Imóvel terreno constituído pela unificação dos lotes 15-C-1, 15-2-A, ambos do croqui nº 2707, da Prefeitura Municipal, oriundos do lote 15-C, da Planta Brito Irmão e Brasilino, em Curitiba, medindo 16,00m de frente para Rua Amintas de Barros, por 32,00m de frente aos fundos em ambos os lados e 16,00m na linha de fundos confrontando pelo lado direito de quem da Rua observa, com o imóvel situado a citada Rua número 574, matrícula nº 7018 do 3º CRI de Curitiba/PR. O imóvel recebe o número 570 onde abriga o estacionamento, imóvel com a área de 512,00m2. Venda ad corpus. Total R\$ 1.170.752,00, **ONUS DA PREFEITURA R\$ 207.647,40 até dia 29/01/2018, MAIS CUSTAS E HONORÁRIOS,** Ônus da Matrícula 7.018, **R-4-Compra Venda- Instituto de Medicina e Cirurgia do Paraná Ltda, R-7-Hipoteca de Primeiro Grau.** Credor Banco do Brasil S.A., **R-8-Hipoteca de Segundo Grau.** Credor Banco do Brasil S.A., **R-10- Penhora-4ª** Vara da Fazenda Pública- autos: 49.348/2002, **R-11- Penhora-2ª** Vara de Exec. Fiscais da Justiça Federal- autos: 2005-70.00.0130229, **R-12- Penhora-2ª** Vara de Exec. Fiscais da Justiça Federal- autos: 2006.70.00.018270-2, **R-13- Penhora-2ª** Vara de Exec. Fiscais da Justiça Federal- autos: 2002.70.071082-8, 2002.70.00.071083-0 e 2003.70.00.001454-53, **R-14- Penhora-1ª** Vara Federeal de Exec. Fiscais- autos: 2007.70.00.010537-2, **R-15- Penhora-3ª** Vara Exec Fiscais da Justiça Federal- autos 5005208-57.2012.404.7000, **R-17- Penhora-3ª** Vara da Fazenda Pública- autos 5.546/2011, **R-18- Penhora-1ª** Vara da Fazenda Pública- autos 0019097-07.2010.8.16.0004, **R-19- Penhora-15ª** Vara Federal de Curitiba- autos 5036843-22.2013.404.7000, **R-20- Penhora-16ª** Vara Federal de Curitiba- autos 5046539-53.2011.404.7000 e apensos 5053614-46.2011.404.7000, 5033470-46.2014.404.7000 e 5038648-73.2014.404.7000, **R-21- Penhora-22ª** Vara do Trabalho de Curitiba- autos 34246-2012-084.09-00-1, **Av-22-Indisponibilidade-13ª** Vara do Trabalho de Curitiba autos: 13555201301309001, **Av-23-Indisponibilidade-13ª** Vara do Trabalho de Curitiba autos: 01130201508809008, **R-24- Penhora-16ª** Vara Federal de Curitiba- autos: 18679-2013-005-09-00-9, **Av-26-Indisponibilidade-12ª** Vara do Trabalho de Curitiba autos: 48152201401209008, **R-27- Penhora-19ª** Vara do Trabalho de Curitiba- autos 11699-2013-028-09-00-2, **R-29- Penhora-5ª** Vara do Trabalho de Curitiba- autos 18679-2013-005-09-00-9, **R-30- Penhora-18ª** Vara do Trabalho de Curitiba- autos 20999-2014-652-09-00-6, **R-31- Penhora-13ª** Vara do Trabalho de Curitiba- autos 48902-2014-013-09-00-0, **R-33- Penhora-13ª** Vara do Trabalho de Curitiba- autos 13555-2013-013-09-00-1, **R-34- Penhora-23ª** Vara do Trabalho de Curitiba- autos 02230-2015-088-09-00-8, **Av-36-Indisponibilidade-23ª** Vara do Trabalho de Curitiba autos: 43650201408809003, **R-37- Penhora-21ª** Vara do Trabalho de Curitiba- autos 11290-2015-041-09-00-8, **Av-38-Indisponibilidade-3ª** Vara do Trabalho de Curitiba autos: 27021201000309002, **Av-39-Indisponibilidade-14ª** Vara do Trabalho de Curitiba autos: 20309201501409004, **Av-40-Indisponibilidade-14ª** Vara do Trabalho de Curitiba autos: 27461201401409007, **R-41- Penhora-7ª** Vara do Trabalho de Curitiba- autos 0000490-05.2015.5.09.0007, **R-42- Penhora-5ª** Vara do Trabalho de Curitiba- autos 14855-2015-005-09-00-5, **AV-43- Indisponibilidade-14ª** Vara do Trabalho de Curitiba autos: 48667201501409001.

**Juiz(a) do Trabalho, Dr(a). Ana Gledis Tissot Benatti, da 003ª Vara do Trabalho Ctba a saber:**

**Autos nº 21395-2014-003-09-00-8,** Vera Lucia Damaso Neppel x Lorenzatto Limpeza Comercial Ltda-ME, 01 Aspirador Eletrolux-A-10-Smart, 220V, cinza e preto, usado, falta mangueira. Total R\$ 180,00; 01 Aspirador Eletrolux-Easybox. 1600w, usado, falta mangueira. (av rodapé). Total R\$ 130,00; 01 Aspirador Eletrolux-Turbo 3002, Pro-110v, amarelo e preto, sem mangueira usado. Total R\$ 230,00; 01 Aspirador Nilfisk UZ934 muv, 110v, usado, sem mangueira. Total R\$ 380,00; 01 Balde para aplicar cera c/cabo, usado bom estado Total R\$ 120,00, 01 Balde –duas águas, Rubbermaid, amarelo, sobre rodas, usado em bom estado. Total R\$ 250,00; 03 Baldes espremedor mop água Tomki grande . Total R\$ 660,00; 02 Cabos alumínio multiuso, usado. Total R\$ 60,00; 01 Cabo extensor alumínio, wager para vidros. Total R\$ 50,00; 02 Carro funcional Tomki com sacola para lixo, amarela cinza sobre rodas. Total R\$ 1.100,00; 01 Mop água completo superfície de alumínio sem refil usado Total R\$ 40,00, 03 Mop completo superfície de alumínio sem refil usado. Total R\$ 120,00; 05 Placas de sinalização amarela. Total R\$ 150,00; 02 Rodos de alumínio, 40cm Total R\$ 50,00, 07 Vassouras gari 30cm e 40cm, Total R\$ 70,00; 03 Baldes Evolution Mop 360/ novos. Total R\$ 360,00, Total Geral R\$ 3.950,00.

**Juiz(a) do Trabalho, Dr(a). ROSIRIS RODRIGUES DE ALMEIDA AMADO, 14ª Vara do Trabalho**

**Autos nº06414-2014-014-09-00-0,** Euclides Moreno Filho x Potrick Comércio e Reformas de Carrocerias Ltda, 01 Empilhadeira, marca Hyster, capacidade GLP 20Kg, volume 481, em funcionamento e em regular estado de conservação. Total R\$ 25.000,00

**Juiza do Trabalho Drª Karina Amariz Pires, da 15ª Vara do Trabalho de Ctba a saber:**

**Autos nº 05050-1998-015-09-00-6,** Valner Maria de Loiola x Hissi Produtos Alimentícia Ltda x Cezar Luiz Severiano x Janete Maria Weil Severiano, 1 Veículo I/Citroen C5 EXCL V6, combustível, gasolina, ano/modelo 2002, cor azul, placa ASW-5300, código renavam nº00782432123, chassi nº VF700XPX92LD003-81, lataria do veículo em ótimo estado de conservação 107.664Km, pneus dianteiros e traseiros em estado meia vida. Total R\$ 18.000,00. **ONUS DETRAN R\$ 2.943,84 ATÉ 30/01/2018. Lance mínimo 35% do valor de arrematação**

**Juiz(a) do Trabalho 16ª Vara do Trabalho Drº (a) JANETE DO AMARANTE**

**Autos nº 23297-2009-016-09-00-4,** Edson de Almeida Machado x Cargo Embalagens Indústria e Comércio Ltda x João Gonçalves de Oliveira x Cristina Trzaskos Gonçalves de Oliveira, Sobrado 03 do tipo S1-A, localizado de frente para a Rua Paulo Setubal, 4753, Sobrado 3, Boqueirão, Curitiba/PR, a direita do sobrado 02, de quem da referida rua olha o imóvel, parte integrante do Conjunto Residencial Ravena II, situado na Rua Paulo Setubal, 4753, Sobrado 3, Boqueirão, Curitiba/PR, com área construída de utilização exclusiva de 79,34m2 correspondendo-lhe uma fração ideal do solo e partes comuns de 0,0136090, do lote de terreno 70-B-1, subdivisão do lote 70-B, da Planta Fazenda Boqueirão, situado no arrabalde do Boqueirão em Curitiba/PR. Venda ad corpus .Matrícula- 56.693 do 4º CRI, Indicação Fiscal -86-277-126.002-0. Beneficiárias: Atualmente as beneficiárias observadas no local constituem-se em um sobrado em alvenaria com área construída de 79,34m2, em bom estado geral. Idade aparente 18 anos, com garagem coberta Ocupação: Imóvel é ocupado pelo executado, Srº João Gonçalves de Oliveira e sua família. Venda ad corpus. Total R\$ 266.821,00 **ONUS DA PREFEITURA R\$ 1.147,82 até 29/01/2018 CONDOMÍNIO SERÁ INFORMADO EM DIA DE LEILÃO, MAIS CUSTAS E HONORÁRIOS;** Ônus da Matrícula

56.693Proprietário: Tecon Técnica de Construções Ltda (CNPJ 75.035.287/0001-94)**R-1-56.693- Prot. 135.542-Compra e Venda** para João Gonçalves de Oliveira.**R-2-56.693- Hipoteca** 1º Grau-Favor: Banco do Estado do Paraná S/A. **AV-3-56.693- Alteração da Razão Social:** Banco do Estado do Paraná S/A.passa Banco Banestado S/A AV-4-56.693- Prot. 194.182-Transferência de Créditos –da Hipoteca de 1º grau objeto R-2, foi transferido para Banco Itaú S/A.**R-5-56.693- Prot. 243.859- Penhora**-6ª Vara Cível de Curitiba (2690-32.2010.8.16.0001) Requete: Alexandre Kayser Requerido: João Gonçalves de Oliveira.**R-6-56.693- Prot. 246.461- Arresto**- 1º Vara da Fazenda Pública, Falência e Concordatas de Curitiba autos: 80.484/2008- Município de Curitiba, contra João Gonçalves de Oliveira.**R-7-56.693- Prot. 256.029- Penhora**-16ª Vara do Trabalho de Curitiba, autos:23297-2009-016-09-00-4-Exequente Edson de Almeida Machado Executado:Cargo Embalagens Indústria e Comércio Ltda.Cancelamento AV-14 **R-8-56.693- Prot. 256.565-Penhora**-3ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos: 32958-2009-003-09-00-6-Exequente: Alison Rafael Zuclinski, Executado: Cargo Embalagens Indústria e Comércio Ltda.**R-9-56.693- Prot. 260.471- Penhora**- 3ª Vara Cível de Curitiba autos: 522/2006 Exec .Proposto: Garante Serviços de Apoio S/C Ltda em face João Gonçalves de Oliveira .AV-10-56.693- Prot. 265.274- Existência de Ação Executiva- 10ª Var Cível de Curitiba Autos Exc.Extrajud. 1779/2009- Requerente: Jaepel Papéis e Embalagens Ltda- Requerido: Cargo Embalagens Indústria e Comércio Ltda.**R-11-56.693- Prot. 266.094-Penhora**- 13ª Vara do Trabalho de Curitiba (autos: 10479-2009-013-09-00-6) Exequente: Almir Locks Executados: Cargo Embalagens Indústria e Comércio Ltda-ME; Cargo Embalagens ; Cristina Trzaskos Gonçalves de Oliveira e João Gonçalves de Oliveira.**R-12-56.693- Prot. 274.461- Penhora** 2ª Vara Cível de Curitiba, autos 1769/2009 Exec. Extrajud. Requerente: Banco Bradesco S/A Requeridos: Cargo Embalagens Indústria e Comércio Ltda-ME , Cristina Trzaskos Gonçalves de Oliveira e João Gonçalves de Oliveira. **R-13-56.693- Prot. 274.973- Penhora** 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais- autos: 02147-2010-965-09-00-4- Exequente: José Aírton Barão, Executados: Cargo Embalagens Indústria e Comércio Ltda-ME e outros 2.**AV-14-56.693- Prot. 289.306- Cancelamento de Penhora**-16ª Vara do Trabalho de Curitiba autos: 23297-2009-016-09-00-4, R.07,**AV-15-56.693- Prot. 293.523-Indisponibilidade**-17ª Vara do Trabalho de Curitiba (autos 39442-2009-651-09-00-5) **AV-16-56.693- Prot. 294.630- Indisponibilidade**-19ª Vara Federal de Curitiba- autos: Exc Fisc.5039245-47.2011.404.7000/PR- Exequente: União Fazenda Nacional, Executado: João Gonçalves de Oliveira **R-17-56.693- Prot. 295.889- Penhora**- 16ª Vara do Trabalho de Curitiba- Autos 23297-2009-016-09-00-4 autor Edson de Almeida Machado Réu Cargo Embalagens e Comercio Ltda e outros 2; **Autos nº 08743-2013-016-09-00-7:** Alexandre Roberto Teixeira do Nascimento x Acos Sul Norte do Brasil Comercio e Distribuição de Ferro e Aço Eireli x Gefferson Luis de Lima x Michele Sandri de Lima x Marcos Roberto Ribeiro de Souza; 01 Veículo I/Renault CLIO CAM 1016 VH, placas AUA-4559, ano/modelo,201/2011,álcool/gasolina,cor preta, Renavam, 0032.874520-0, chassi 8A1BB8W05BL675170. Estado do veículo razoável, estado geral compatível com a idade, bateria descarregada, não testado o funcionamento.Total R\$ 17.460,00. **ONUS DETRAN R\$ 2.007,30 ATÉ 30/01/2018. Autos nº 0001339-76.2017.5.09.0016:** Williams Erickson Menezes Netto x TLSV Engenharia Ltda- CNPJ- 92.771.286/0001-27, 03 Unidades de OTDR- Refletômetro Óptico, marca Grandway, modelo FHO-3502, avaliado em R\$ 15.898,93 cada.Total R\$ 47.696,79, 02 Unidades de Máquina de Fusão de Fibra Optica, marca Ilisintech, modelo Swift S3, avaliada em R\$ 29.148,04 cada. R\$ 58.296,08, Total Geral R\$ 105.992,87

**Juiz(a) do Trabalho, Dr(a). ODETE GRASSELLI da Vara do Trabalho de Pinhais**

**Autos nº 0002132-46.2013.5.09.0245:**Luiz Carlos Marcondes Ribas x LGF- Transporte Locações e Turismo Ltda; 01 Onibus Rodoviário Volvo B10M 6x2, ano 1996, placa BTT-4298, chassi 9BV1MKC10TE3150-43, Renavam 00659092433, carroceria Marcopolo leito, capacidade 34 passageiros, cor cinza, pneus semi-novos, pára-choque traseiro lado direito com pequena avaria e pintura danificada, em boas condições gerais de conservação e funcionamento.Total R\$ 75.000,00. **ONUS DETRAN R\$ 1.772,20 ATÉ 30/01/2018. Autos nº 0001072-23.2016.5.09.0022:** Daniel Konlechner Martins x Kuhlmann Serviços de Classificação Ltda- CNPJ 07.365.581/0001-04; **Unidade nº 55** do Alpha Mall Graciosa localizada no pavimento superior, com 37,740m2 de área privativa: 21,165m2 de área comum coberta edificada + 53,921m2 de área comum descoberta, perfazendo 112,826m2 de área total construída, sob matrícula nº 16.508 do CRI de Pinhais. Venda ad corpus. Total R\$ 300.000,00 **ONUS DA PREFEITURA NÃO CONSTA DÉBITOS ATÉ 29/01/2018, NÃO CONSTA DÉBITOS ATÉ 29/01/2018, MAIS CUSTAS E HONORÁRIOS; Unidade nº 56** do Alpha Mall Graciosa localizada no pavimento superior, com 38,350m2 de área privativa: 21,508m2 de área total comum coberta edificada + 54,79m2 de área comum descoberta, perfazendo 114,650m2 de área total construída, sob matrícula nº 16.507 do CRI de Pinhais. Venda ad corpus. Total R\$ 300.000,00, **ONUS DA PREFEITURA NÃO CONSTA DÉBITOS ATÉ 29/01/2018, CONDOMÍNIO NÃO CONSTA DÉBITOS ATÉ 29/01/2018, MAIS CUSTAS E HONORÁRIOS.** Total Geral R\$ 600.000,00. **Ônus da matrícula 16.508, R-3 Venda e Compra,R-4 Penhora**-Vara do Trabalho de Pinhais autos 0001329-29.2014.5.09.0245, **R-5 Penhora**-Vara do Trabalho de Pinhais autos 0000338-19.2015.5.09.0245, **R-6 Penhora**-3ª Vara do Trabalho de Paranaguá autos 02021-2010-411-09-00-7, **R-7 Penhora**-Vara do Trabalho de Pinhais autos 0001608-78.2015.5.09.0245, **R-9 Penhora**-Vara do Trabalho de Pinhais autos 0001072-23.2016.5.09.0022, **Matrícula 16.507, R-3 Venda e Compra, R-4 Penhora**-Vara do Trabalho de Pinhais autos 0000079-92.2013.5.09.0245, **R-5 Penhora**-Vara do Trabalho de Pinhais autos 1063-76.2013.5.09.0245, **R-6 Penhora**-3ª Vara do Trabalho de Pinhas autos 0001329-29.2014.5.09.0245, **R-7 Penhora**-Vara do Trabalho de Pinhais autos 0000338-19.2015.5.09.0245, **R-8 Penhora**-3ªVara do Trabalho de Paranaguá autos 02021-2010-411-0900-7, **R-9 Penhora**-Vara do Trabalho de Pinhais autos 0001608-78.2015.5.09.0245, **R-12 Penhora**-Vara do Trabalho de Pinhais autos 0001072-23.2016.5.09.0022,

**Juiz(a) do Trabalho, Dr(a). Lara Cristina Vanni Romano da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais a saber:**

**Autos nº 06206-2006-892-09-00-1:** José Aparecido Ferreira xBat Nivel Serviços e Transportes Ltda (Massa Falida)-CNPJ 75.116.160/0001-08 x Halim Makarios x Assaf Makários x Nadia Macarios x Espiral Comércio de Imóveis Proprios Ltda, Lote de terreno sob nº A-891 A1B, medindo 28,37m de frente para a Rua Prof. Dario Garcia em Curitiba, por 76,00m de extensão da frente aos fundos do lado direito, do lado esquerdo mede 80,51m, perfazendo a área de 2.172,00m2, matrícula 23471 do 1º Cartório de Imóveis de Curitiba/PR, Indicação Fiscal: 53.088039.000-2, endereço Rua Professor Dario Garcia 650, Vista Alegre, Curitiba/PR, Benefitorias:AV-2,residência em alvenaria, com garagem e dois pavimentos e área de 984,49m2. O imóvel está sem acabamentos, pois encontra-se desocupado há vários anos e nesse período, foram furtados alguns bens (parte elétrica, locas e metais sanitários, etc. No entanto há alguns meses a residência está em reforma, conforme declarou o Sr.º José Arildo Oliveira, que estava prestando serviços no local.Venda ad Corpus.Total Geral R\$ 3.982.000,00 **NÃO CONSTA DÉBITOS ATÉ 29/01/2018 CONDOMÍNIO NÃO CONSTA DÉBITOS ATÉ 29/01/2018, MAIS CUSTAS E HONORÁRIOS.** Ônus da matrícula 23471, **R-7- Hipoteca** 10ª Vara Cível de Curitiba.**R-12 Penhora** 2ª Vara do Trabalho de S.J. Pinhais- autos:05210-2006-892-09-00-2, **AV-19- Indisponibilidade, R-21 Penhora** 2ª Vara do

Trabalho de S.J. Pinhais-autos:02566-2006-892-09-00-4, **R-22 Penhora 2ª** Vara do Trabalho de S.J. Pinhais-autos:06206-2006-892-09-00-1

**Juiz(a) do Trabalho, Drº(a). Leonardo Vieira Wandelli da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais a saber:**

**Autos nº 0000404-87.2014.5.09.0130:** Johnny Jesus Mondador x Wanderlei dos Santos.- ME (CNPJ: 14.095.6430001-70) x Wanderlei dos Santos, 01 Veículo I/Fiat 500 Cult, ano de fabricação/modelo 2012/2012,placas: AVY-9736, renavam 0048.748525-4, chassi 3C3AFFARCT266871 a gasolina/álcool, cor vermelha. Total R\$ 31.000,00 . **ONUS DETRAN R\$ 6.360,85 ATÉ 30/01/2018, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO ITAUCARD AS NÃO LEVANTANDO ATÉ 30/01/2018. Autos nº0001284-24.2014.5.09.0892:** André Luiz Furtado x L.C. Costa Engenharia Ltda e outros (2)( CNPJ: 02.249.970/0001-50) x Marcio Noridi Kakuta Shimoishi x Zeni Mota de Oliveira, 01 Veículo Ford Belina II, ano de fabricação/ modelo 1984/1984, placa ADC-0524, Renavam 00512693420, chassi 9BFDXXLB1DEB32493, a álcool, azul, Total R\$ 1.800,00. **ONUS DETRAN R\$ 363,21 ATÉ 30/01/2018**

**Autos nº 0011143-56.2013.5.09.0130:** Edilaine de Fatima Remizio x VDI Posto e Restaurante Ltda (CNPJ 80.860.661/0001-26), 1.785 Litros de Etanol (combustível) marca Ipiranga, modelo comum, localizado no tanque do Posto VDI Posto e Restaurante Ltda, conforme informações do Srº Arlindo, conservação normal, valor 2,431 por litro.Total R\$ 4.339,33. **Autos nº0000947-85.2017.5.09.0130:** Everton Ribeiro da Silva x Expresso Adorno Ltda (CNPJ: 79.458.584/0003-65 x Platinum Empresa de Transportes Ltda-EPP ; 01 Trac/C Trator, marca IVECO/Stralishd 570S42TN, ano/ modelo 2008/ 2009, á diesel,cor branca, Renavam 00988397188, placa ADO-0255.Total R\$ 115.000,00. **ONUS DETRAN R\$ 732,89 ATÉ 30/01/2018.**

**Autos nº 0001512-20.2015.5.09.0130:** Nelson Jesus de Lima x Aldes Alimentos Desidratados Ltda. (CNPJ: 02.609.701/0001-58); 06 Racks Armazenadores, marca fabricados pela Yok- Sistemas de manutenção de matérias, cor vermelho, dimensões 1m largura x 1m profundidade x 1,8m de altura, aproximadamente, localizado no setor de expedição, em regular conservação, avaliado em R\$ 750,00 cada Total R\$ 4.500,00. **Autos nº 0000188-19.2015.5.09.0122,** Maria Cristina Alves x São Crispim Indústria e Comercio Ltda-ME. (CNPJ: 10.542.863/0001-44),01 Máquina de Costura de Transporte Duplo, marca IVOMAQ, modelo CI3000, não há placa de nº de série, cor branca e azul, dimensões 0,50 x 0,40 x 0,40m , localizado na fabrica do imóvel, em regular conservação.Não foi testada a máquina.Total Geral R\$ 3.900,00. **Autos nº 0000888-68.2015.5.09.0130:** Hilton Francisco Queiroz x Transportadora Pigatto Eireli. (CNPJ: 93.653.830/0001-07), 01 Veículo Renault/Master CC25 DCI, Car Caminhonete/C. fechada a diesel, cor branca placas IRC-0047, Renavam 00231893922, chassi 93YBDCUG6AJ448271, ano/modelo 2010/2010,veículo em bom estado geral de conservação (pneus, lataria e pintura), com estepe, com furgão acoplado (baú medindo 4,20m x 2,00m x 2,15m), interior em bom estado geral de conservação, com acessório de aparelho de som automotivo.Total R\$ 51.321,00 **ONUS DETRAN NÃO LEVANTADO ATÉ 30/01/2018. Autos nº 0000621-96.2015.5.09.0130:** Alcione Conceição Pascal Barão x Bel Plus Serviço de Tratamento de Superfície Ltda-ME (CNPJ: 85.037.018/0001-10); 01 Painel Cromado marca CR, modelo CR 10R, uso para operação do retificador automático CR-idade aparente 6 anos estado de conservação regular em funcionamento. Total R\$ 4.945,00. 01 Retificador automático marca CR modelo CR03 CID, nº de série 38 idade aparente 6,5 anos estado de conservação, regular e em funcionamento. Total R\$ 20.000,00; Bem também penhorado nos autos 0001350-67.2015.5.09.0892. Total Geral R\$ 24.945,00. **Autos nº 0000179-96.2014.5.09.0670;** Nelise de Fatima Moreira Perfeito x Eximilab Comercio de Equipamentos para laboratórios Ltda (CNPJ: 07.705.264/0001-90) x TDS Instrumental Tecnologica Ltda; 02 Centrifugas de bancada para microplacas, marca HI modelo CN5400, série 050051 e 050055, em perfeito estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$11.350,00 cada.Total R\$ 22.700,00. **Autos nº 000750-80.2014.5.09.0892;**Jenifer Manoela Martins x Gabriella Vicentini Farinha (CPF: 057.726.889-95) x Mario Alberto Guerino Farinha x MZ Operações Industriais Ltda EPP; 02 TV's Samsung Led's 42 polegadas semi novas, funcionando e em bom estado de conservação. Total R\$ 4.000,00. **Autos nº 0000156-75.2013.5.09.0965:** Beatriz Silva Pereira x Elaine de Fatima Mendes (CPF: 805.216.739-68) x José Edilson Fagundes de Assis x Irmãos Assis Supermercados Ltda-EPP, 01 Veículo I/M. Benz, 312 D Sprinter F, renavam 00729996735, placa AJB-6456, car/ caminhão furgão/ diesel , chassi 8AC690331YA537686, ano de fabricação /modelo 1999/2000, de propriedade de José Edilson Fagundes de Assis com gravame Al.Fid/Itau Unibanco , cor branca. Total R\$ 29.000,00. **ONUS DETRAN R\$ 102,14 ATÉ 30/01/2018, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – ITAÚ UNIBANCO SA NÃO LEVANTADO ATÉ 30/01/2018. Autos nº0000669-55.2015.5.09.0130:** Rosangela Knupp x Adriana Moreira & Cia Ltda-ME(CNPJ: 14.101.347/0001-35) x Irmãs Pet Banho e Tosa, 02 Secadores marca Venezia, 3500W em regular estado de conservação avaliado em R\$ 850,00 cada. Total R\$ 1.700,00; 01 Gaiola para Pet de medidas aproximadas 1,50m x 1,00m, Total R\$ 1.000,00, Total Geral R\$ 2.700,00. **Autos nº0000366-92.2014.5.09.0965:** Terezinha Ligeski Dias x Souza & Severgnin Ltda-ME(CNPJ: 04.326.131/0001-14)(nome fantasia Churrascaria Gaúcho), 01 Buffet tubular de oito cubas em inox sem marca aparente, em condições de uso R\$ 2.000,00, 01 Buffet de saladas com seis cubas em inox sem marca

Gastrolider Equipamentos para gastronomia Ltda, fabricado em 2011 número de série 2629 em condições de uso Total R\$ 1.300,00, Total Geral R\$ 3.300,00. **Autos nº0001451-16.2014.5.09.0965:** Maria da Conceição Monteiro do Nascimento x Leovir dos Santos Vieira x Maria de Lourdes Ferreira Vieira x Brasforme Vestuário Profissional Ltda-ME,01 Máquina de costura marca Siruba, modelo VC008 nº de série 04850, elástica, cor bege, sem teste .Total R\$ 3.250,00; 01 Maquina de costura, Botoneira marca Morita, modelo MS 373, nº de série 007414, em funcionamento. Total R\$ 1.825,00; 01 Mesa de silkscreen, de 4 berços e um braço sem a mesa, sem teste, em regular estado de conservação Total R\$ 664,30 ; 01 Máquina para corte de tecido, marca Emy, modelo EC 880, nº de série 0578, 110V, 8 polegadas, em funcionamento e em bom estado geral de conservação.Total R\$ 1.200,00, Total Geral R\$ 6.939,30, OBS: Itens 1 e 2 em regular estado geral de conservação.

**Autos nº04654-2012-130-09-00-5:** Jefferson Lucente Batista x Empreiteira L&I- União Ltda xInocencio Pereira da Silva x Luzia Ribeiro, 01 Televisão Marca LG, cor preta, 52 polegadas, modelo 50PN4500-SZ, nº serie 402AZRD81614, EM bom estado de conservação e funcionamento.Total R\$ 1.900,00. **Autos nº0000462-22.2014.5.09.0670.** Leandro Miguel Zielinski x Giovane Rodrigues da Silva, 01 Veículo VW Gol,modelo/fabricação 2013/2014, placa AWU-4669,renavam 00533638984, chassi 9BWA05W1EP003699, veiculo usado em bom estado. Total R\$ 21.374,00. **ONUS DO DETRAN R\$ 8.633,56 ATÉ 30/01/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO VOLKSWAGEN SA NÃO LEVANTADO ATÉ 30/01/2018.**

**PRÉ-REQUISITOS:** Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital,os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "ad-corpus"; no ato da compra, o Arrematante

está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irrevogável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes:TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública,estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário,não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V,do CPC;São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como:Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97;ITBI,Laudêmio, taxas,alvarás,emolumentos de cartório de escrituras, registros,Averbações, hipoteca Penhoras,dívidas, Ônus Gravado, declarados,Gravames Alienações Impostos, carregamento, frete,seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo:a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor,o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17a Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel;c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta,o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lanço ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo,o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador:Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que,o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas,Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito,NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques,serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem,afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência;O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspende Lotes;Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação;Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão. L00054137

**Edital de Praça e leilão: dia 02/03/2018 e 06/04/2018 , 04/05/2018 e 08/06/2018 às 10:00h se feriado, primeiro dia útil, subsequente = local: Rua Senador Accioli Filho, 1625-CIC- Curitiba-PR: Paulo Setsuo Nakakogue, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados,os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:**

**Juiz(a) do Trabalho, Drº (a) Fernanda Hilzendegeer Marcon da 009ª Vara do Trabalho de Curitiba a saber:**

**Autos nº32947-2015-009-09-00-2:** Nilvan Timotio da Silva x Mega Forte Veloz Importação e Exportação Ltda, 01 Imóvel, Lote 1, subdivisão dos lotes 1.000 e 11.000, da Planta Vila Edith, na Rua Roberto Lambach, 214, Bairro Bacacheri/ Curitiba-PR, área total de 384m2, com os limites e confrontações constantes da matrícula nº 97, do Cartório de Registro de Imóveis, 2ª Circunscrição de Curitiba, de propriedade do Srº José Chagas dos Santos. Sobre o terreno há uma residência em alvenaria, com dois pavimento, medindo 281,50m2 e uma edícula para uma residência, também em alvenaria, com um pavimento, medindo 64,80m2. Venda ad corpus.Total R\$ 700.000,00, **ÔNUS DA PREFEITURA NÃO CONSTA DÉBITOS ATÉ 30/01/2018 ; CONDOMÍNIO NÃO CONSTA DÉBITOS ATÉ 30/01/2018, MAIS CUSTAS E HONORÁRIOS;** Ônus matrícula 97, **R-19- Penhora** - 9ª Vara do Trabalho- autos 10814-2003-009-09-00-1**R-24- Penhora**- 17ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 25540-2014-651-09-00-2, **R-25- Penhora** 11ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 32948-2015-011-09-00-3, **Av-26 Indisponibilidade** de Bem -15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR- processo 0246900-02.2004.5.09.0015, **Av-27 Indisponibilidade** de Bem - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR- processo 0246900-02.2004.5.09.0015, **Av-28 Indisponibilidade** de Bem -03ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu/PR- autos 02378200530309005, **R-29- Penhora** 04ª Vara Cível de Curitiba, processo 0056663-91.2013.8.16.0001-Exc Fisca, **R-30- Penhora** 2ª Vara do Trabalho de Curitiba. 10729-2003-002-09-00-9, **Av-31 Indisponibilidade** de Bem -09ª Vara do Federal de Curitiba/PR- autos 107432003009090007, **Av-32 Indisponibilidade** de Bem- 19ª Vara do Federal de Curitiba/PR- autos 5002954-77.2013.4.04.700029002201402809000-, **Av-33 Indisponibilidade** de Bem- 19ª Vara do Federal de Curitiba/PR- autos 29002201402809000-, **Av-34 Indisponibilidade** de Bem- 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR- autos 3718200400109007, **Av-35- Penhora** 9ª Vara do Trabalho de Curitiba- Processo 32947-2015-009-09-00-2

**PRÉ-REQUISITOS:** Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "ad-corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irrevogável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes: TODOS ÔNUS, IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686, inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97; ITBI, Laudêmio, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbacões, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos, carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9ª região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30 (trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lanço ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º (Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão. L00054136

**Edital de Praça e leilão: dia 02/03/2018 e 06/04/2018 às 10:00h se feriado, primeiro dia útil, subsequente = local: Rua Senador Acciolly Filho, 1625-CIC- Curitiba-PR: Paulo Setsuo Nakakogue, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:**

**Juiz(a) do Trabalho, Dr(a). Lara Cristina Vanni Romano da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais a saber:**

**Autos nº 00870-89.2015.5.09.0892:** União Federal (PGFN) x Complex Componentes de Poliuretano Expandido Ltda (CNPJ 02.236.662/0001-90); 01 Calandra mecânica para quebra de células de espuma, sem placa identificadora, cor predominante cinza, parte superior em madeirarolo de martelo, medindo 3,4m de comprimento x 1,4m de largura x 1,18m de altura, 380v, com idade de cerca de quinze anos. Total R\$ 3.500,00; 01 Carrinho porta-molde, composto por duas prensas hidráulicas de seis pistões com dimensões de 80cm x 0cm, comando elétrico para abertura e fechamento, controle individual de temperatura (por prensa). 380V, em regular estado geral de conservação, com idade aproximada de quinze anos, porém reformado (segundo informações do Srº Herbert), em funcionamento, número identificador 19A e 19B, Total R\$ 33.000,00  
Total Geral R\$ 36.500,00

**PRÉ-REQUISITOS:** Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "ad-corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irrevogável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes: TODOS ÔNUS, IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686, inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97; ITBI, Laudêmio, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbções, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos, carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art. 215 ao Art. 221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9ª região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30 (trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lanço ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º (Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou identificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão. L00054136.